



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Altera a Lei Municipal nº 10.470/2017, a qual dispõe sobre a adoção de logradouros de lazer e cultura, e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam incluídos incisos XVII, XIII, XIX, XX, XXI, XXII e XXIII ao Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Municipal nº 10.470/2017, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º O procedimento para adoção de logradouros de lazer e cultura no Município de Lajeado obedecerá as disposições da presente Lei.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, são considerados os seguintes equipamentos públicos, além de outros de lazer, cultura, recreação e esportes:

(...)

XVII – Rotatórias;

XVIII – Ciclovias / Ciclofaixas;

XIX – Pontes,

XX – Viadutos;

XXI – Chafarizes;

XXII – Lagos; e



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

XXIII – Árvores.”

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo incluir Rotatórias; Ciclovias / Ciclofaixas; Pontes, Viadutos; Chafarizes; Lagos; e Árvores; no rol de equipamentos e locais públicos que podem ser “adotados” e mantidos pela iniciativa privada, ampliando e fortalecendo as Parcerias Público-Privadas (PPP) no nosso município.

Sala Presidente Tancredo Neves, 24 de novembro de 2022.

VEREADORA ANA RITA



LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT - 670

CEP: 95900106 - LAJEADO

CNPJ: 10534369000138 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/E9CB2CA>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Protocolo 000013 de 25/11/2022 13:45:58

Documento
000113 / 2022

Processo

-

Autenticação



E9CB2CA

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: ANA RITA DA SILVA AZAMBUJA

CPF: 683***.***87

Assinado em: 24/11/2022 09:05:38

Local: IP: 187.45.100.210 Geolocalização: -29.457746, -51.96861



Hash do documento (SHA-256): a4ae7ac62f2bbda6fd52d60ccffb4ac37a85d24ed9cf8451bf986402e90654e9

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.